



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

923

= DECRETO Nº 1.573 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE MENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 29.240,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.02	Despesas Variáveis	Cr\$ 1.500,00
FP 03.07.0200.0202.03		

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.04 - Setor de Tesouraria

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 2.000,00
FP 03.08.0300.0302.11		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

024

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.573/78)

ÓRGÃO: 06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.02 - Setor de Pessoal

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo

Cr\$ 4.500,00

FP 03.07.0210.0212.27

ÓRGÃO: 07 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Promoção e
Assistência Social

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 2.000,00

FP 15.81.0210.0212.32

Unidade Orçamentária: 07.03 - Setor de Pronto Socorro
Municipal

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 2.000,00

FP 13.75.4280.4282.33

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08:01 - Diretoria

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo

Cr\$ 3.240,00

FP 08.42.0210.0212.36

Unidade Orçamentária: 08.02 - Setor de Orientação

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

025

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.573/78)

FP 08.42.0210.0212.37

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária. 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 5.000,00

FP 04.16.4270.4272.53

Unidade Orçamentária: 10.08 - Setor da Estação Rodoviária

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 5.000,00

3111.02 Despesas Variáveis Cr\$ 3.000,00

FP 10.88.5360.5362.55 SOMA: Cr\$ 29.240,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3130.00 Serviços de Terceiros

3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 29.240,00

FP 10.58.5750.5752.49

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

026

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.573/78)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=